



**MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.114.264/0001-31**  
**Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000019/2014**

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

**O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001063/2013, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica:**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 350.754,66 (trezentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000123	00005001.0412500222.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	38.267,50
0000158	00006001.1212200042.084 31901100000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	17.805,00
0000171	00006002.1236500122.024 31900400000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado	101	28.500,00
0000194	00006003.1236100132.021 31900400000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por Tempo Determinado	101	28.152,70
0000212	00006003.1236100172.023 31900400000	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR Contratação por Tempo Determinado	101	5.350,00
0000229	00006003.1236600132.025 31900400000	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Contratação por Tempo Determinado	101	3.700,00
0000246	00006004.1236100132.074 31900400000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO E. FUNDAMENTAL - 60% Contratação por Tempo Determinado	118	48.557,99
0000251	00006004.1236500122.076 31900400000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO ENS. INFANTIL - 60% Contratação por Tempo Determinado	118	85.042,92
0000256	00006004.1236600132.079 31900400000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO JOVENS E ADULTOS - 60% Contratação por Tempo Determinado	118	4.342,71
0000378	00007002.1030100502.087 31900400000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Contratação por Tempo Determinado	102	37.362,05
0000421	00007002.1030100522.096 31901100000	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	31.721,54
0000600	00008001.2781200142.041 31900400000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Contratação por Tempo Determinado	100	2.000,00
0000672	00010001.2060500082.044 31900400000	MANUT. ATIV. DIRET. AGROP. E MATADOURO Contratação por Tempo Determinado	100	3.785,41
0000728	00011001.1545200292.052 31901100000	MANUT. DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	500,00
0000742	00011001.1545200312.054 31901100000	MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.820,83
0000760	00011001.1751200362.056 31900400000	MANUT. DA REDE DE ESGOTO E PLUVIAL Contratação por Tempo Determinado	100	2.000,00
0000778	00011001.2678200442.058 31900400000	MANUT. ATIVIDADES CONS. PONTES E ESTRADAS VICINAIS Contratação por Tempo Determinado	100	10.846,01

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 350.754,66 (trezentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	00005001.0412100202.010 31901100000	MANUTENÇÃO ATIV. DIRETORIA DE PLAN. E ORÇAMENTO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	37.267,50
0000122	00005001.0412500222.012 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000172	00006002.1236500122.024 31901100000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	28.500,00
0000195	00006003.1236100132.021 31901100000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	45.957,70
0000213	00006003.1236100172.023 31901100000	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	5.350,00
0000230	00006003.1236600132.025	MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		



**MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.114.264/0001-31**  
**Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000019/2014**

31901100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 101 3.700,00

0000247	00006004.1236100132.074 31901100000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO E FUNDAMENTAL - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	48.557,99
0000252	00006004.1236500122.076 31901100000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO ENS. INFANTIL - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	85.042,92
0000257	00006004.1236600132.079 31901100000	REM. DOCENTES DO MAGISTÉRIO JOVENS E ADULTOS - 60% Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	4.342,71
0000380	00007002.1030100502.087 31901100000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	37.362,05
0000570	00007002.1030500512.092 31900400000	MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Contratação por Tempo Determinado	102	31.721,54
0000601	00008001.2781200142.041 31901100000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.000,00
0000673	00010001.2060500082.044 31901100000	MANUT. ATIV. DIRET. AGROP. E MATADOURO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	3.785,41
0000718	00011001.1545100452.050 31901100000	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	2.000,00
0000727	00011001.1545200292.052 31900400000	MANUT. DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Contratação por Tempo Determinado	100	500,00
0000741	00011001.1545200312.054 31900400000	MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Contratação por Tempo Determinado	100	2.820,83
0000779	00011001.2678200442.058 31901100000	MANUT. ATIVIDADES CONS. PONTES E ESTRADAS VICINAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	10.846,01

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 29 setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal